

RESOLUÇÃO Nº 052/2024 – CONSUNI

Aprova proposta de recomposição do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 5140/2024, tomada na sessão de 04 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada à Assembleia Legislativa, através do Chefe do Poder Executivo, proposta de recomposição do Valor Referencial de Vencimento – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em 14,93% (quatorze vírgula noventa e três por cento), a contar de 01 de janeiro de 2024, passando o VRV para R\$ 569,08 (quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI